ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. TÍTULO E OBSERVAÇÕES INICIAIS

Conforme disposto na Lei Federal nº. 14.133/2021 e no Decreto Municipal nº. 5.837/2023, as contratações públicas devem ser precedidas de Estudos Técnicos Preliminares (ETP´s).

O presente documento expressa a necessidade de aquisição de medicamentos fracassados em Pregão Eletrônico 19/2024, itens específicos para atender demandas oriundas de ordens judiciais e também o Plano de Ações e Metas (PAM) do município de Peruíbe, pelo período de 12 (doze) meses.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO (Art. 18, § 1º, I)

A presente contratação tem por objetivo a aquisição de medicamentos específicos que atendam a demandas oriundas de ordens judiciais e ao Plano de Ações e Metas (PAM) do município de Peruíbe, pelo período de 12 (doze) meses. A necessidade justifica-se pela obrigatoriedade de cumprimento das determinações judiciais, que frequentemente especificam marcas ou apresentações exclusivas de medicamentos, tornando imprescindível a sua aquisição em conformidade com os parâmetros definidos nas decisões judiciais.

Além disso, é essencial atender ao Plano de Ações e Metas (PAM), que prioriza ações voltadas para a promoção da saúde pública e a ampliação do acesso a medicamentos por grupos populacionais em situação de vulnerabilidade social. Um dos objetivos do PAM é inserir mulheres em condições de vulnerabilidade social em programas de planejamento familiar, disponibilizando anticoncepcionais hormonais, que são instrumentos fundamentais para garantir direitos reprodutivos e reduzir desigualdades.

A aquisição torna-se ainda mais urgente em razão do fracasso do Pregão Eletrônico nº 19/2024, no qual não foi possível obter os medicamentos necessários,

Assinado por Pablo Rodrigues Gonzaga (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?32a32730-a6d8-4bb5-a4e1-61acf4131ca7

ocasionando o risco de desabastecimento e comprometimento do atendimento à população. Ressalta-se que, para evitar o desabastecimento imediato, já foi aberto um processo para aquisição emergencial com prazo de 180 dias (Processo 25367/2024). No entanto, este procedimento visa garantir o suprimento contínuo dos medicamentos indispensáveis à saúde pública do município, considerando um período de 12 meses, necessário para assegurar a regularização do fornecimento em futuras aquisições.

3. PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PCA (Art. 18, § 1º, II)

Existe previsão desta contratação no Plano de contratação anual, estando alinhada com as despesas de aquisição de medicamentos na previsão orçamentária com as despesas de distribuição gratuita, conforme ID 2058004 e 2064005.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (Art. 18, § 1º, III)

Para que o objeto seja atendido, é necessário o atendimento de alguns requisitos mínimos pela empresa licitante, exigidos no Edital/Termo de Referência nos itens que lhe competem. A empresa vencedora deverá entregar os seguintes documentos: - Cópia da Licença Sanitária Estadual ou Municipal da empresa licitante; - Cópia do Certificado de Registro de todos os produtos que a licitante vencer, emitido pela Anvisa (Agência Nacional de Vigilância Sanitária), ou cópia da publicação no D.O.U; - Comprovação da Autorização de Funcionamento (AFE) da empresa Licitante, expedida pela ANVISA. Os produtos ofertados devem atender a todas as exigências de especificação, critérios de sustentabilidade, normativas (no que couber) e deverá ser entregue de acordo com cronograma e prioridade definidos pela Secretaria Municipal de Saúde.

Os produtos devem ser fornecidos com o seu prazo de validade de, no mínimo, 12 (doze) meses, a partir da data da entrega na Secretaria Municipal de Saúde.

5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES (Art. 18, § 1º, IV)

Assinado por Pablo Rodrigues Gonzaga (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?32a32730-a6d8-4bb5-a4e1-61acf4131ca7

As quantidades a serem adquiridas estão justificadas em função do consumo e utilização, de modo que a estimativa foi elaborada e fundada em fatos, definidos com base nos dados de consumo histórico registrados no sistema de gestão de estoque da Prefeitura, e considerando a possibilidade de haver variação devido a ajustes na dosagem ou até mesmo mudança de medicamento no decorrer do fornecimento, devidamente justificadas com relatório médico, após o deferimento da sentença.

Código Interno	Unidade	DESCRIÇÃO	Quantidade
37.040021-1	FR	ARIPIPRAZOL 1 MG/ML - PARA ATENDER DEMANDA JUDICIAL: 1001165-03.2023.8.26.0441; MARCA: ARISTAB	12
10.100453-1	COMP	ERLOTINIBE 100MG - PARA ATENDER DEMANDA JUDICIAL: 0001205-36.2022.8.26.0441	300
10.039373-3	UN	INSULINA DETEMIR 100 UI/ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL EM SISTEMA DE APLICAÇÃO PREENCHIDO - 3 ML (LEVEMIR- FLEXPEN) PARA ATENDER DEMANDA ADMINISTRATIVA: 7340/1/2020	95
37.040028-1	COMP	METILFENIDATO 20MG - PARA ATENDER DEMANDA JUDICIAL: 1001748-32.2016.8.26.0441; LIBERAÇÃO PROLONGADA LA	720
10.001201-1	COMP	METOPROLOL, SUCCINATO 50MG COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO CONTROLADA. PARA ATENDER DEMANDA JUDICIAL: 0000101-38.2024.8.26.0441; MARCA: SELOZOK	720
37.000112-1	COMP	NITRAZEPAM 5MG COMPRIMIDO - PARA ATENDER DEMANDA JUDICIAL: 1002217-10.2018.8.26.0441	1.880
37.000130-1	COMP	OLANZAPINA 10 MG - PARA ATENDER DEMANDA JUDICIAL: 1002933-66.2020.8.26.0441; MARCA: ZYPREXA 10 MG	360
37.000147-1	COMP	OLANZAPINA 5 MG - PARA ATENDER DEMANDA JUDICIAL: 1002933-66.2020.8.26.0441; MARCA: ZYPREXA 5 MG	360
10.001138-1	COMP	RIVAROXABANA 20 MG COMPRIMIDO - PARA ATENDER DEMANDA JUDICIAL: 1004143-21.2021.8.26.0441; MARCA: XARELTO	448
37.040026-1	COMP	TOPIRAMATO 100 MG - PARA ATENDER DEMANDA JUDICIAL: 0000685-76.2022.8.26.0441; MARCA: AMATO	1.410
10.100474-1	FR	ATROPINA 1% COLÍRIO - PARA ATENDER DEMANDA DO MINISTÉRIO PÚBLICO MP 0375.0000061/2024, EM FAVOR DO INFANTE YMSS.	48
37.000142-1	FR	COENZIMA Q10 - COENZIMA Q10 - 500mg/5ml - FRASCO	47

Assinado por Pablo Rodrigues Gonzaga (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?32a32730-a6d8-4bb5-a4e1-61acf4131ca7

		100ml; PARA ATENDER DEMANDA JUDICIAL: 1001620-36.2021.8.26.0441	
10.000962-2	COMP	DOMPERIDONA 10MG COMPRIMIDO - PARA ATENDER DEMANDA JUDICIAL: 0004727-52.2014.8.26.0441	960
37.000143-1	FR	L-CARNITINA - L- CARNITINA 1g/ 5ml - FRASCO 100ml; PARA ATENDER DEMANDA JUDICIAL: 1001620-36.2021.8.26.0441	47
10.100470-1	COMP	ÁCIDO URSODESOXICÓLICO 300 MG - PARA ATENDER DEMANDA JUDICIAL: 0000582-98.2024.8.26.0441	540
10.001202-1	COMP	BACLOFENO 10MG COMPRIMIDO - PARA ATENDER DEMANDA JUDICIAL: 1001620-36.2021.8.26.0441; 3003411-84.2013.8.26.0441; MP 0375.0000061/2024 EM FAVOR DO INFANTE YMSS.	4.060
10.100473-1	COMP	BISOPROLOL 1,25 MG - PARA ATENDER DEMANDA JUDICIAL: 1004704-11.2022.8.26.0441	360
37.040015-1	COMP	BUPROPIONA XL 300 MG - PARA ATENDER DEMANDA JUDICIAL: 1005037-26.2023.8.26.0441	720
37.000110-2	COMP	CLOBAZAM 20MG COMPRIMIDO - PARA ATENDER DEMAN DA JUDICIAL: 1000861-09.2020.8.26.0441; MARCA: FRISIUM	1.880
10.000590-6	FRA	DOMPERIDONA 1 MG / ML - SUSPENSÃO ORAL -PARA ATENDER DEMANDA JUDICIAL: 1001620-36.2021.8.26.0441; MP 0375.0000061/2024	250
37.000059-1	CP	DULOXETINA 30MG - CÁPSULA - PARA ATENDER DEMANDA JUDICIAL: 0006602-28.2012.8.26.0441; 0004006.71.2012.8.26.0441	2.820
37.000100-1	CP	DULOXETINA 60MG CÁPSULA - PARA ATENDER DEMANDA JUDICIAL: 1000995-41.2017.8.26.0441	960
10.000959-1	COMP	ESOMEPRAZOL MAGNESICO 40MG COMPRIMIDO- PARA ATENDER DEMANDA JUDICIAL: 1001620-36.2021.8.26.0441; 1002477-53.2019.8.26.0441	896
10.000825-3	SACHÊ	GLICOSAMINA, SULFATO 1,5G + CONDROITINA 1,2G - PARA ATENDER DEMANDA JUDICIAL: 1002643-85.2019.8.26.0441; 1000924-29.2023.8.26.0441; 0007203-63.2014.8.26.0441	1.410
10.001199-1	SACHÊ	GLICOSAMINA, SULFATO 1,5G SACHE - PARA ATENDER DEMANDA JUDICIAL: 1002202-75.2017.8.26.0441	480
37.000095-1	COMP	LAMOTRIGINA 100MG COMPRIMIDO - PARA ATENDER DEMANDA JUDICIAL: 0000581-16.2024.8.26.0441; MARCA: LAMITOR CD 100 MG	780
10.100440-1	ENV	MACROGOL 3350 13,125G, BICARBONATO DE SÓDIO 0,1775G, CLORETO POTASSIO 0,0466G, CLORETO DE SODIO 0,3507G - PARA ATENDER DEMANDA JUDICIAL:	940

Assinado por Pablo Rodrigues Gonzaga (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?32a32730-a6d8-4bb5-a4e1-61acf4131ca7

		1001620-36.2021.8.26.0441	
37.000075-3	COMP	METILFENIDATO 10MG - COMPRIMIDO - PARA ATENDER DEMANDA JUDICIAL: 0000331-80.2024.8.26.0441	480
37.000098-1	COMP	NALTREXONA 50MG COMPRIMIDO - PARA ATENDER DEMANDA JUDICIAL: 1005037-26.2023.8.26.0441; MARCA: UNINALTREX	720
37.000054-6	COMP	OXCARBAZEPINA 300MG - COMPRIMIDO (C1) - PARA ATENDER DEMANDA JUDICIAL: 1001563-52.2020.8.26.0441; MARCA: TRILEPTAL, CAIXA COM 20 COMPRIMIDOS	940
37.000123-2	FR	OXCARBAZEPINA 60MG/ML SUSPENSÃO ORAL - FRASCO 100ML - PARA ATENDER DEMANDA JUDICIAL: 1002217-10.2018.8.26.0441; DEMANDA ADMINISTRATIVA: 5676/1/2019	141
37.000115-1	FR	PERICIAZINA 1% SOLUÇÃO ORAL - FRASCO 20 ML - PARA ATENDER DEMANDA JUDICIAL: 1002217-10.2018.8.26.0441; 1001165-03.2023.8.26.0441	90
37.000126-1	FR	PERICIAZINA 4% SOLUÇÃO ORAL - FRASCO 20 ML - PARA ATENDER DEMANDA JUDICIAL: 1000680-47.2016.8.26.0441	32
10.100398-1	COMP	RIVAROXABANA 10 MG - PARA ATENDER DEMANDA JUDICIAL: 1000409-96.2020.8.26.0441	480
10.001083-1	COMP	ROSUVASTATINA 10MG - PARA ATENDER DEMANDA JUDICIAL: 1004704-11.2022.8.26.0441	360
37.000117-1	COMP	TRAZODONA 50MG COMPRIMIDO - PARA ATENDER DEMANDA JUDICIAL: 1000995-41.2017.8.26.0441	960
10.100439-1	COMP	BISACODIL 5 MG - PARA ATENDER DEMANDA JUDICIAL: 1001620-36.2021.8.26.0441	640
10.000813-1	COMP	ESOMEPRAZOL 20MG - CP - PARA ATENDER DEMANDA JUDICIAL: 1002608-28.2019.8.26.0441	896
10.001169-3	COMP	PANTOPRAZOL 40MG COMPRIMIDO - PARA ATENDER DEMANDA JUDICIAL: 0004727-52.2014.8.26.0441	448
37.000140-1	COMP	RISPERIDONA 3 MG - PARA ATENDER DEMANDA JUDICIAL: 1000861-09.2020.8.26.0441	720

6. LEVANTAMENTO DE MERCADO (Art. 18, § 1º, V)

Dentre as soluções apresentadas para a demanda, teríamos a hipótese de credenciamento de farmácias. No entanto, este modelo não se revela o ideal, uma vez que a fiscalização demandaria a presença contínua de servidor junto às

Assinado por Pablo Rodrigues Gonzaga (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?32a32730-a6d8-4bb5-a4e1-61acf4131ca7

farmácias para acompanhamento das entregas e a economia de escala não seria observada. Adesão a atas de outros municípios. Embora realizada pesquisa junto a outros municípios, Estado e União, não logramos êxito em, neste momento, encontrar registros de preços que atendessem a demanda de nosso Município.

7. ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO (Art. 18, § 1º, VI)

Para estimar o preço da contratação, utilizou-se pesquisas no Banco de Preços da Saúde (BPS) e sites de comércio eletrônico, conforme anexos II ao VI.

Código Interno	UNIDADE	DESCRIÇÃO	Qtd	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
37.040021-1	FR	ARIPIPRAZOL 1 MG/ML - PARA ATENDER DEMANDA JUDICIAL: 1001165-03.2023.8.26.0441; MARCA: ARISTAB	12	R$164,23	R$1.970,76
10.100453-1	COMP	ERLOTINIBE 100MG - PARA ATENDER DEMANDA JUDICIAL: 0001205-36.2022.8.26.0441	300	R$ 122,36	R$36.708,00
10.039373-3	UN	INSULINA DETEMIR 100 UI/ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL EM SISTEMA DE APLICAÇÃO PREENCHIDO - 3 ML (LEVEMIR- FLEXPEN) PARA ATENDER DEMANDA ADMINISTRATIVA: 7340/1/2020	95	R$56,21	R$5.339,95
37.040028-1	COMP	METILFENIDATO 20MG - PARA ATENDER DEMANDA JUDICIAL: 1001748-32.2016.8.26.0441; LIBERAÇÃO PROLONGADA LA	720	R$8,62	R$6.206,40
10.001201-1	COMP	METOPROLOL, SUCCINATO 50MG COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO CONTROLADA. PARA ATENDER DEMANDA JUDICIAL: 0000101-38.2024.8.26.0441; MARCA: SELOZOK	720	R$0,39	R$280,80
37.000112-1	COMP	NITRAZEPAM 5MG COMPRIMIDO - PARA ATENDER DEMANDA JUDICIAL: 1002217-10.2018.8.26.0441	1.880	R$0,18	R$338,40
37.000130-1	COMP	OLANZAPINA 10 MG - PARA ATENDER DEMANDA JUDICIAL: 1002933-66.2020.8.26.0441; MARCA:	360	R$0,35	R$126,00

Assinado por Pablo Rodrigues Gonzaga (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?32a32730-a6d8-4bb5-a4e1-61acf4131ca7

		ZYPREXA 10 MG			
37.000147-1	COMP	OLANZAPINA 5 MG - PARA ATENDER DEMANDA JUDICIAL: 1002933-66.2020.8.26.0441; MARCA: ZYPREXA 5 MG	360	R$0,22	R$79,20
10.001138-1	COMP	RIVAROXABANA 20 MG COMPRIMIDO - PARA ATENDER DEMANDA JUDICIAL: 1004143-21.2021.8.26.0441; MARCA: XARELTO	448	R$0,23	R$103,04
37.040026-1	COMP	TOPIRAMATO 100 MG - PARA ATENDER DEMANDA JUDICIAL: 0000685-76.2022.8.26.0441; MARCA: AMATO	1.410	R$0,29	R$408,90
10.100474-1	FR	ATROPINA 1% COLÍRIO - PARA ATENDER DEMANDA DO MINISTÉRIO PÚBLICO MP 0375.0000061/2024, EM FAVOR DO INFANTE YMSS.	48	R$13,18	R$632,64
37.000142-1	FR	COENZIMA Q10 - COENZIMA Q10 - 500mg/5ml - FRASCO 100ml; PARA ATENDER DEMANDA JUDICIAL: 1001620-36.2021.8.26.0441	47	R$138,00	R$6.486,00
10.000962-2	COMP	DOMPERIDONA 10MG COMPRIMIDO - PARA ATENDER DEMANDA JUDICIAL: 0004727-52.2014.8.26.0441	960	R$0,04	R$38,40
37.000143-1	FR	L-CARNITINA - L- CARNITINA 1g/ 5ml - FRASCO 100ml; PARA ATENDER DEMANDA JUDICIAL: 1001620-36.2021.8.26.0441	47	R$57,60	R$2.707,20
10.100470-1	COMP	ÁCIDO URSODESOXICÓLICO 300 MG - PARA ATENDER DEMANDA JUDICIAL: 0000582-98.2024.8.26.0441	540	R$1,18	R$637,20
10.001202-1	COMP	BACLOFENO 10MG COMPRIMIDO - PARA ATENDER DEMANDA JUDICIAL: 1001620-36.2021.8.26.0441; 3003411-84.2013.8.26.0441; MP 0375.0000061/2024 EM FAVOR DO INFANTE YMSS.	4.060	R$0,10	R$406,00
10.100473-1	COMP	BISOPROLOL 1,25 MG - PARA ATENDER DEMANDA JUDICIAL: 1004704-11.2022.8.26.0441	360	R$0,65	R$234,00
37.040015-1	COMP	BUPROPIONA XL 300 MG - PARA ATENDER DEMANDA JUDICIAL: 1005037-26.2023.8.26.0441	720	R$7,12	R$5.126,40
37.000110-2	COM	CLOBAZAM 20MG COMPRIMIDO - PARA	1.880	R$0,73	R$1.372,40

Assinado por Pablo Rodrigues Gonzaga (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?32a32730-a6d8-4bb5-a4e1-61acf4131ca7

	P	ATENDER DEMANDA JUDICIAL: 1000861-09.2020.8.26.0441; MARCA: FRISIUM			
10.000590-6	FRA	DOMPERIDONA 1 MG / ML - SUSPENSÃO ORAL -PARA ATENDER DEMANDA JUDICIAL: 1001620-36.2021.8.26.0441; MP 0375.0000061/2024	250	R$10,34	R$2.585,00
37.000059-1	CP	DULOXETINA 30MG - CÁPSULA - PARA ATENDER DEMANDA JUDICIAL: 0006602-28.2012.8.26.0441; 0004006.71.2012.8.26.0441	2.820	R$1,19	R$3.355,80
37.000100-1	CP	DULOXETINA 60MG CÁPSULA - PARA ATENDER DEMANDA JUDICIAL: 1000995-41.2017.8.26.0441	960	R$2,25	R$2.160,00
10.000959-1	COMP	ESOMEPRAZOL MAGNESICO 40MG COMPRIMIDO- PARA ATENDER DEMANDA JUDICIAL: 1001620-36.2021.8.26.0441; 1002477-53.2019.8.26.0441	896	R$0,93	R$833,28
10.000825-3	SACHÊ	GLICOSAMINA, SULFATO 1,5G + CONDROITINA 1,2G - PARA ATENDER DEMANDA JUDICIAL: 1002643-85.2019.8.26.0441; 1000924-29.2023.8.26.0441; 0007203-63.2014.8.26.0441	1.410	R$3,26	R$4.596,60
10.001199-1	SACHÊ	GLICOSAMINA, SULFATO 1,5G SACHE - PARA ATENDER DEMANDA JUDICIAL: 1002202-75.2017.8.26.0441	480	R$1,51	R$724,80
37.000095-1	COMP	LAMOTRIGINA 100MG COMPRIMIDO - PARA ATENDER DEMANDA JUDICIAL: 0000581-16.2024.8.26.0441; MARCA: LAMITOR CD 100 MG	780	R$0,18	R$140,40
10.100440-1	ENV	MACROGOL 3350 13,125G, BICARBONATO DE SODIO 0,1775G, CLORETO POTASSIO 0,0466G, CLORETO DE SODIO 0,3507G - PARA ATENDER DEMANDA JUDICIAL: 1001620-36.2021.8.26.0441	940	R$0,44	R$413,60
37.000075-3	COMP	METILFENIDATO 10MG - COMPRIMIDO - PARA ATENDER DEMANDA JUDICIAL: 0000331-80.2024.8.26.0441	480	R$3,23	R$1.550,40
37.000098-1	COMP	NALTREXONA 50MG COMPRIMIDO - PARA ATENDER DEMANDA JUDICIAL: 1005037-26.2023.8.26.0441; MARCA: UNINALTREX	720	R$3,87	R$2.786,40

Assinado por Pablo Rodrigues Gonzaga (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?32a32730-a6d8-4bb5-a4e1-61acf4131ca7

37.000054-6	COMP	OXCARBAZEPINA 300MG - COMPRIMIDO (C1) - PARA ATENDER DEMANDA JUDICIAL: 1001563-52.2020.8.26.0441; MARCA: TRILEPTAL, CAIXA COM 20 COMPRIMIDOS	940	R$0,94	R$883,60
37.000123-2	FR	OXCARBAZEPINA 60MG/ML SUSPENSÃO ORAL - FRASCO 100ML - PARA ATENDER DEMANDA JUDICIAL: 1002217-10.2018.8.26.0441; DEMANDA ADMINISTRATIVA: 5676/1/2019	141	R$45,80	R$6.457,80
37.000115-1	FR	PERICIAZINA 1% SOLUÇÃO ORAL - FRASCO 20 ML - PARA ATENDER DEMANDA JUDICIAL: 1002217-10.2018.8.26.0441; 1001165-03.2023.8.26.0441	90	R$11,69	R$1.052,10
37.000126-1	FR	PERICIAZINA 4% SOLUÇÃO ORAL - FRASCO 20 ML - PARA ATENDER DEMANDA JUDICIAL: 1000680-47.2016.8.26.0441	32	R$24,09	R$770,88
10.100398-1	COMP	RIVAROXABANA 10 MG - PARA ATENDER DEMANDA JUDICIAL: 1000409-96.2020.8.26.0441	480	R$0,26	R$124,80
10.001083-1	COMP	ROSUVASTATINA 10MG - PARA ATENDER DEMANDA JUDICIAL: 1004704-11.2022.8.26.0441	360	R$0,17	R$61,20
37.000117-1	COMP	TRAZODONA 50MG COMPRIMIDO - PARA ATENDER DEMANDA JUDICIAL: 1000995-41.2017.8.26.0441	960	R$0,18	R$172,80
10.100439-1	COMP	BISACODIL 5 MG - PARA ATENDER DEMANDA JUDICIAL: 1001620-36.2021.8.26.0441	640	R$0,10	R$64,00
10.000813-1	COMP	ESOMEPRAZOL 20MG - CP - PARA ATENDER DEMANDA JUDICIAL: 1002608-28.2019.8.26.0441	896	R$0,90	R$806,40
10.001169-3	COMP	PANTOPRAZOL 40MG COMPRIMIDO - PARA ATENDER DEMANDA JUDICIAL: 0004727-52.2014.8.26.0441	448	R$2,31	R$1.034,88
37.000140-1	COMP	RISPERIDONA 3 MG - PARA ATENDER DEMANDA JUDICIAL: 1000861-09.2020.8.26.0441	720	R$0,14	R$100,80
				Total:	**R$ 99.877,23**

Assinado por Pablo Rodrigues Gonzaga (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?32a32730-a6d8-4bb5-a4e1-61acf4131ca7

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO (Art. 18, § 1º, VII)

A solução proposta visa à aquisição de medicamentos específicos para atender demandas oriundas de ordens judiciais, bem como as metas estabelecidas no Plano de Ações e Metas (PAM) do município de Peruíbe, com fornecimento contínuo pelo período de 12 (doze) meses. Essas aquisições devem ser realizadas em conformidade com as determinações judiciais, que frequentemente especificam marcas ou apresentações exclusivas, podendo também haver variações nas quantidades devido às alterações nos tratamentos prescritos aos pacientes.

Dado o fracasso ocorrido no Pregão Eletrônico nº 19/2024, a nova tentativa de contratação deverá prever uma estratégia que minimize os riscos de desabastecimento e atenda às necessidades da população com eficiência e tempestividade. Recomenda-se adotar uma modalidade de aquisição que permita a realização de múltiplas solicitações de compras ao longo do período, garantindo reposição adequada e ágil dos medicamentos conforme a demanda.

Os principais riscos identificados no processo, que podem comprometer o fornecimento, incluem:

- **Itens desertos ou fracassados**, devido à ausência de fornecedores com condições mínimas de habilitação ou de mercado apto a atender às especificações requeridas;
- **Atrasos na entrega dos medicamentos**, causados por problemas como falta de matéria-prima, materiais de embalagem, questões logísticas ou outros fatores externos que impactem a produção e distribuição.

Para mitigar esses riscos, é essencial promover ampla divulgação do certame, com especificações claras e detalhadas que atendam aos requisitos das decisões judiciais e garantam a competitividade do processo licitatório. Além disso, o monitoramento contínuo da execução contratual será indispensável para assegurar o cumprimento dos prazos de entrega e a regularidade no abastecimento, minimizando impactos ao atendimento da população.

Assinado por Pablo Rodrigues Gonzaga (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?32a32730-a6d8-4bb5-a4e1-61acf4131ca7

9. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DO OBJETO (Art. 18, § 1º, VIII)

A divisão do objeto se dará por itens, e com vistas à economicidade e desde que atendidos os parâmetros de qualidade, deve ser adotado o parcelamento, sendo realizadas as entregas conforme as requisições de compra no decorrer do contrato.

10. DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS (Art. 18, § 1º, IX)

Pretende-se contratar os produtos descritos com o melhor preço, considerando a qualidade, e o atendimento às especificações supracitadas, para garantir o adequado abastecimento e distribuição dos medicamentos aos pacientes que tiveram o seu fornecimento garantido por decisão judicial.

11. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO (Art. 18, § 1º, X)

Antes da formalização do contrato, deverão ser adotadas as seguintes providências para garantir a regularidade e eficiência do processo:

Revisão das especificações técnicas dos medicamentos, considerando as determinações judiciais e as necessidades específicas estabelecidas no Plano de Ações e Metas (PAM), a fim de garantir que o edital de licitação contenha informações claras e objetivas que atendam às demandas.

Ampla divulgação do processo licitatório, para atrair maior número de fornecedores habilitados e capacitados a atender os itens que fracassaram no Pregão Eletrônico nº 19/2024, com especial atenção para medicamentos que exigem exclusividade de marca.

Consulta ao mercado para identificar potenciais fornecedores, verificando a disponibilidade de produtos, preços de referência e condições de fornecimento, especialmente para medicamentos de maior especificidade ou risco de desabastecimento.

Assinado por Pablo Rodrigues Gonzaga (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?32a32730-a6d8-4bb5-a4e1-61acf4131ca7

Análise de viabilidade logística, verificando o prazo de entrega proposto pelos fornecedores e identificando possíveis gargalos relacionados à produção, transporte ou distribuição dos medicamentos.

Elaboração de um plano de gerenciamento de riscos, destacando ações para mitigar os principais riscos identificados, como itens desertos, fracassados ou atrasos na entrega, com medidas contingenciais para assegurar o fornecimento contínuo.

Consulta à assessoria jurídica, para garantir que os instrumentos convocatórios e contratuais estejam de acordo com a legislação vigente, sobretudo em relação às especificidades de aquisição determinadas por decisões judiciais.

Previsão orçamentária e financeira, assegurando a disponibilidade dos recursos necessários para a execução do contrato e o pagamento dentro dos prazos estabelecidos.

12. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES (Art. 18, § 1º, XI)

Não há necessidade de contratações correlatas/interdependentes pois, em princípio, o fornecimento mostra tratar-se de procedimento independente de outras contratações.

13. IMPACTOS AMBIENTAIS (Art. 18, § 1º, XII)

As medidas mitigadoras do impacto ambiental gerado são efetuadas pelo próprio setor de Assistência Farmacêutica que realiza o gerenciamento dos resíduos de saúde (GRSS) de acordo com a RDC 306/2004 da Anvisa.

14. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO (Art. 18, § 1º, XIII)

As quantidades e especificações técnicas a serem contratadas estão devidamente alinhadas aos requisitos necessários para atender as demandas identificadas,

Assinado por Pablo Rodrigues Gonzaga (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?32a32730-a6d8-4bb5-a4e1-61acf4131ca7

incluindo as ordens judiciais e o Plano de Ações e Metas (PAM). A análise de mercado demonstra a existência de fornecedores aptos no mercado nacional, embora o fracasso do Pregão Eletrônico nº 19/2024 tenha evidenciado a necessidade de ajustes para ampliar a competitividade e atrair mais participantes.

A solução proposta está devidamente justificada neste Estudo Técnico Preliminar, considerando sua viabilidade técnica e econômica, além de sua relevância para garantir o abastecimento contínuo e a qualidade do atendimento à população. O órgão dispõe de infraestrutura adequada para o armazenamento e controle dos medicamentos, e as estimativas de preços realizadas garantem a viabilidade financeira e a programação dos recursos necessários pela Administração Superior.

Conclui-se que a contratação é a alternativa mais eficaz e está alinhada aos princípios da administração pública, atendendo às necessidades identificadas com eficiência, economicidade e responsabilidade.

15. LOCAL, DATA, RESPONSÁVEIS (Art. 12, I)

Peruíbe, 19 de dezembro de 2024.

_____

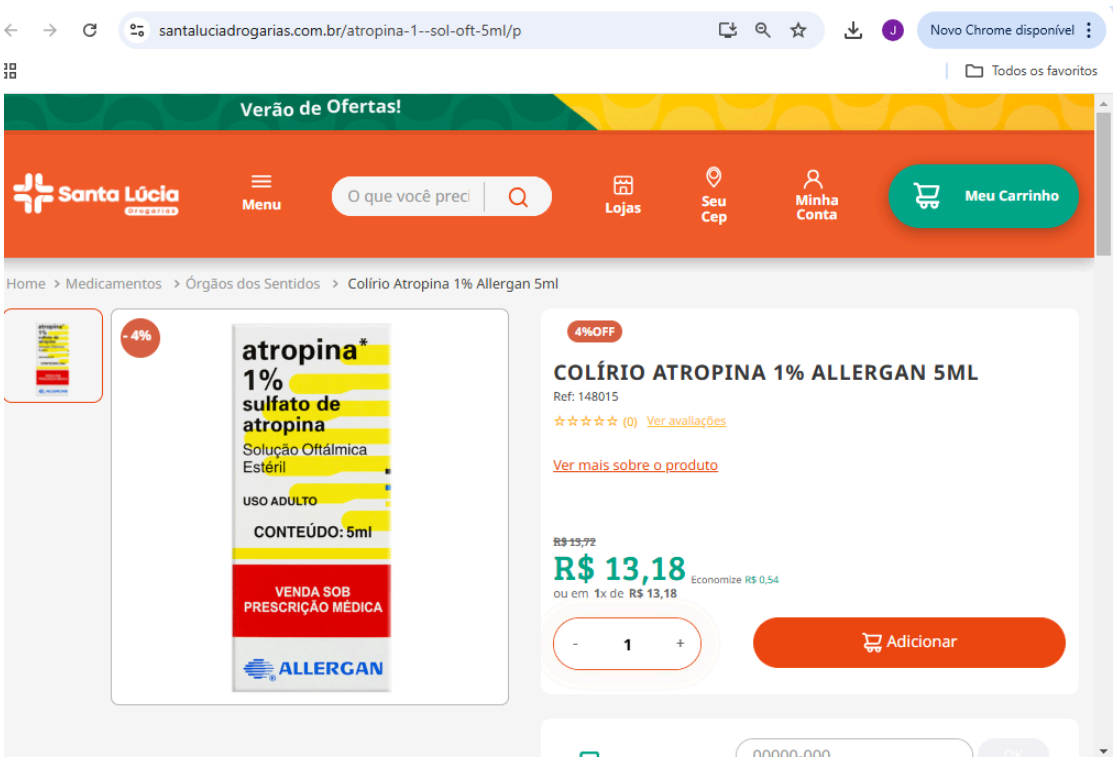
Pablo Rodrigues Gonzaga
Farmacêutico
Matrícula 5301

16. ANEXOS

Anexo I: Mapa de Riscos; (anexo ao processo - anexo 2)
Anexo II: Estimativa de Preço - Fonte Banco de Preços da Saúde (BPS); (anexo ao processo - Anexo 3)

Assinado por Pablo Rodrigues Gonzaga (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?32a32730-a6d8-4bb5-a4e1-61acf4131ca7

Anexo III: Estimativa de Preços - Atropina 1%. Disponível em: https://www.santaluciadrogarias.com.br/ . Acesso em: 11/12/2024



Assinado por Pablo Rodrigues Gonzaga (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?32a32730-a6d8-4bb5-a4e1-61acf4131ca7

Anexo IV: Requisição 6325/2023 - Estimativa de Preços - Coenzima Q10 e L-Carnitina.

PREF MUN ESTANCIA BALNEARIA DE PERUIBE
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
PEDIDO DE COMPRA DIRETO - ANALÍTICO

ID: pablo.gonzaga
08/05/24 19:50
Exercício: 2023
Página: 11

Pedido: 6325/0-2023 Modalidade: Dispensa - Isento Compras e Serviços Nr.: 900/2023

Processo/Ano:	14411 / 2023 Requisição Nro.:10869/2023
Tipo de Compra:	ADMINISTRATIVA
Unid. Orçamentária:	02.0010SEC. MUN. SAUDE/FUNDO MUN. SAUDE
Ficha:	380APOIO FINANCEIRO AS AÇÕES E SERVIÇOS UNIFICADOS EM SAÚDEGerado por: JJP.CREMONEZI
Fonte de Recurso:	1TESOURO
Aplicação FR.:	0
Variação FR.:	0
Elemento:	32MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
Sub-Elemento:	2MEDICAMENTOS PARA USO DOMICILIAR
Aplicação:	ATENDER DEMANDA JUDICIAL PARA CAIO SODRE RAMOS, PROC. 1002608-28.2019.8.26.0441. PERIODICIDADE DE ATENDIMENTO PARA 90 DIAS DE CONSUMO
Observação:	
Tipo de Objeto:	PROCESSO Nº 14411/1/2023.
Objeto:	Medicamentos
Local de Entrega:	ATENDER DEMANDA JUDICIAL PARA CAIO SODRE RAMOS, PROC. 1002608-28.2019.8.26.0441. PERIODICIDADE DE ATENDIMENTO PARA 90 DIAS DE CONSUMO ALMOXARIFADO DA SAÚDE (CAF), RUA ALFREDO GOMES, 26 A - CENTRO - CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO

Fornecedor:	11216 - FARMACIA ALQUIMIA DE PERUIBE LTDA		
Fantasia:	FARMACIA ALQUIMIA DA ESTACAO	Fone:13-3455.1110	Fax: 13-3455.5068
Contato:	MARTA REGINA CAXIMILIANO GHANEM	Fone: 13997050408	E-mail:alquimia.drogaria@uol.com.br
Endereço:	AV.24 DE DEZEMBRO, 507 - ESQ. RUA 9 DE JULHO CENTRO		
Cidade:	PERUIBE	Cep: 11750000	Estado: SP
Cnpj/Cpf:	00669185000202 Inscrição Estadual: 524.005.771.114	Inscrição Municipal:	
Validade:41 dias	Garantia:	Prazo Entrega: 15 dias	
Cond. Pagto.:	Dt. Vencimento:		

Informações para o Preenchimento da Nota	Cnpj/Cpf: 46.578.514/0001-20 Cep: 11770-122 Bairro: Centro - PEL. 13-3451-1000 Endereço:RUA NILO SOARES FERREIRA, 50 FAVOR ANEXAR CÓPIA DESTE PEDIDO À NOTA FISCAL ELETRONICA

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição do Produto	Valor Unitário	Valor Total
0002	6,000000	FR	37.000142-1	COENZIMA Q10. COEMZIMA Q10 - 500mg/5ml - FRASCO 100ml	138,0000	828,00
0003	6,000000	FR	37.000143-1	L- CARNITINA. L- CARNITINA 1g/ 5ml - FRASCO 100ml	57,6000	345,60

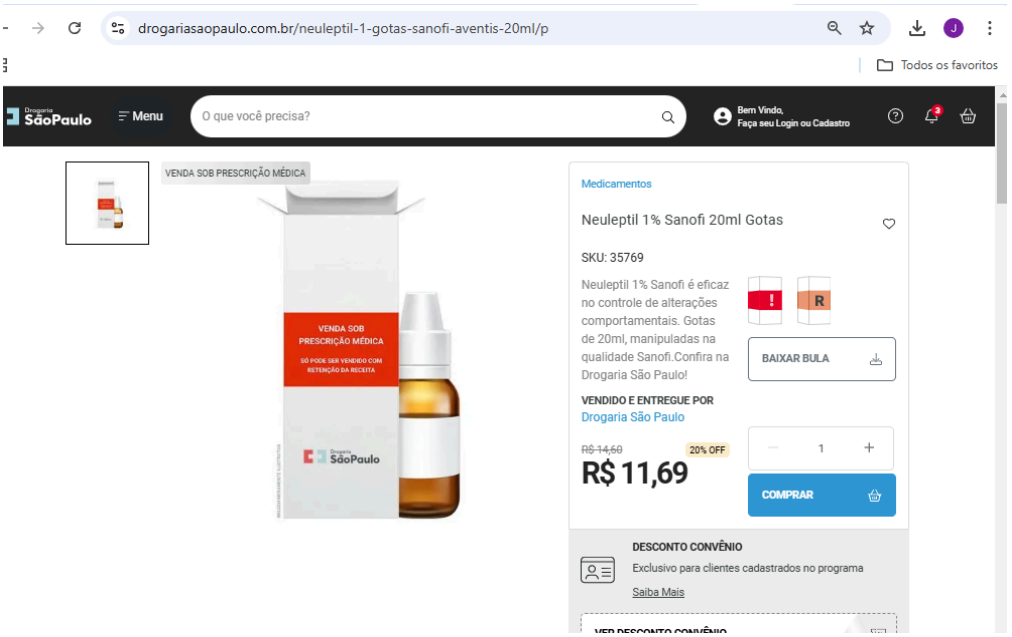
Valor Total:	1.173,60	Valor Desconto:	0,00	Valor Imposto:	0,00 Valor Líquido: 1.173,60

PERUIBE, 27 de Outubro de 2023

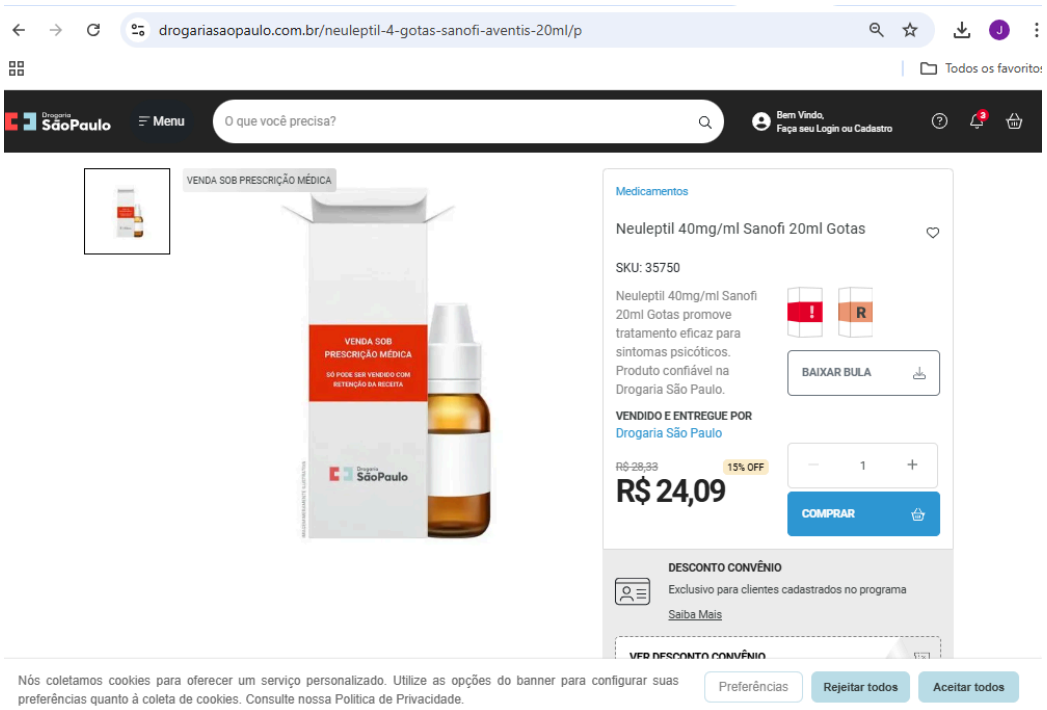
Assinado por Pablo Rodrigues Gonzaga (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx, código: 4470a177-7943-481f-ba16-d7623e431340

Assinado por Pablo Rodrigues Gonzaga (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?32a32730-a6d8-4bb5-a4e1-61acf4131ca7

Anexo V: Estimativa de Preços - Periciazina 1%. Disponível em: https://www.drogariasaopaulo.com.br/. Acesso em: 11/12/2024



Anexo VI: Estimativa de Preços - Periciazina 4%. Disponível em: https://www.drogariasaopaulo.com.br/. Acesso em: 11/12/2024



Assinado por Pablo Rodrigues Gonzaga (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?32a32730-a6d8-4bb5-a4e1-61acf4131ca7